Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3949/2025 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9053/2019 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3

EXTRATO DE PENALIDADE 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3949/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR I
41001.0412200012.002	339039	175900000013	6.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
41001.0412200012.002	339040	175900000013	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4142754f-9e42-43f3-a0ad-79fb415fd2ac

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9053/2019

Processo Administrativo: 9053/2019

Data da Assinatura: 29/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a Organização Social Viva Rio

CNPJ: 00.343.941/0001-28

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 162/19 (Gestão de serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento (UPA) de Conselheiro Paulino) Prorrogação de Prazo

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 10.573.856,58 (Dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Lei 9637/98

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 644937c4-8353-4763-ada9-3a2c80b7415d

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PENALIDADE

De acordo com a conclusão obtida no Processo Administrativo Nº 23217/25 (Processo Sancionador), fica a empresa **Amanda Serafim Mattos da Silva LTDA,** CNPJ: 09.147.535/0001-64, na Ata de Registro de Preços de nº 291/2024, referentes ao item de nº 03 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, após a persistente ausência de fornecimento do item, mesmo após reiterada solicitação de entrega imediata pela Secretaria de Educação e notificação extrajudicial pela Procuradoria Geral do Município, e considerando a não comprovação do fato superveniente alegado para o realinhamento de preços, conforme Parecer Jurídico Nº 000343/2025, e diante da gravidade do inadimplemento e do prejuízo causado ao atendimento das unidades escolares e ao erário público, tendo a Secretaria de Educação, após indicação da Comissão de Apuração Permanente (instituída pela Portaria de nº 05, de 11 de outubro de 2024), respeitando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade e diante das motivações contidas no inteiro teor do processo administrativo sancionador, tomando por pressuposto o inadimplemento contratual, decidir pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, com registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Fundamento: art. 156, III e § 4º da Lei Federal Lei de nº 14.133/21.

Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

Caroline Moura Klein

Secretária Educação

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 775090b3-3d06-48ff-9af2-e804533ff75d

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=